MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 805.492-9/2015

Rubrica

Processo: 805.492-9/2015

Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE BOM

JARDIM Setor:

Natureza: CONSULTA

Interessado: IVANIR ELEDIR THULLER

Observação: CONSULTA SOBRE COMPLEMENTO AO SALARIO MINIMO

NACIONAL (ID 39068)

EGRÉGIO TRIBUNAL:

O MINISTÉRIO PÚBLICO está de ACORDO com as conclusões das manifestações da **PROCURADORIA-GERAL** do TCE-RJ.

Rio de Janeiro, 29 de Fevereiro de 2016.

HORACIO MACHADO MEDEIROS Procurador-Geral do MPE Matrícula 02/003989